



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 17 de julho de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0479 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2024.

» PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2024 - TÍTULO DE CIDADÃ ICHUENSE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2024 de 06 de junho de 2024.

Autoriza a Câmara de Vereadores
conceder Título de Cidadã Ichuense
a Senhora MARIA VANDECI A.
SOUZA.

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz
saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadã Ichuense a Senhora
Maria Vandeci Almeida Souza com base no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e
do Art. 23, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ichu.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao
homenageado em Sessão do Legislativo, convocada para tal fim pelo
Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 06 de junho de 2024.

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Autoriza a Câmara de Vereadores

Conceder Título de Cidadão Ichuense ao

Senhor Paulo Lima de Araújo

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor Paulo Lima de Araújo, com base no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 23, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ichu.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 05 de julho de 2024.

Roseane de Sampaio Bispo
VEREADORA - PSD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.